



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 025/2022

Aprova a celebração do Termo de cooperação que entre si celebram a Universidade de Taubaté – UNITAU (Brasil) e o Instituto Superior Politécnico Tocoista (Angola).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-026/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo celebrado entre a Universidade de Taubaté e o Instituto Superior Politécnico Tocoista, objetivando a cooperação entre as instituições, a fim de desenvolver conjunto de ações de mútuo interesse.

Art. 2º A presente parceria terá vigência por 12 meses, podendo ser renovado até 60 meses, e entrará em vigor a partir da data de sua assinatura conjunta. No caso de assinaturas separadas, a data do segundo será considerada como data inicial.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de abril de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de abril de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais